



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Estado Civil Eleitorais do Município de

Itaquaquetuba (diariooficial/)

Resolução nº 06/2024 - “Dispõe sobre os documentos de arquivo e sua gestão, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, definindo normas para a avaliação, guarda e eliminação d Novo!

Publicado em 13 Junho 2024 * por Câmara - Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2024 “Dispõe sobre os documentos de arquivo e sua gestão, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, definindo normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo, e dá outras providências.” Projeto de Resolução nº 08/2024 – autoria da Mesa Diretora Processo nº 4448/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA RESOLVE: Seção I Da Gestão de Documentos de Arquivo Art. 1º Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, constante dos Anexos I e II desta Resolução, como instrumentos fundamentais da implementação da gestão documental. § 1º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos. § 2º É dever da Câmara Municipal a gestão de documentos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico. Seção II Dos Documentos de Arquivo Art. 2º São documentos de arquivo todos os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive o magnético ou óptico, produzidos, recebidos ou acumulados pela Câmara Municipal de Itaquaquetuba no exercício de suas funções e atividades administrativas e legislativas. Parágrafo único. A Câmara Municipal de Itaquaquetuba garantirá acesso aos documentos de arquivo, nos termos da legislação vigente. Art. 3º Os documentos de arquivo são identificados como correntes, intermediários e permanentes, na seguinte conformidade: I - consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que se conservam junto aos departamentos e/ou setores produtores em razão de sua vigência e da frequência com que são por eles consultados; II - consideram-se documentos intermediários aqueles com uso pouco frequente que aguardam prazos de prescrição e precaução nos departamentos e/ou setores que os tenham produzido, recebido ou acumulado; III - consideram-se documentos permanentes aqueles com valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados. Art. 4º Os documentos de arquivo, em razão de seus valores, podem ter guarda temporária ou guarda permanente, observados os seguintes critérios: I - são documentos de guarda temporária aqueles que, esgotados os prazos de guarda nos departamentos e/ou setores produtores podem ser eliminados sem prejuízo para a coletividade ou memória da Câmara Municipal de Itaquaquetuba. II - são documentos de guarda permanente aqueles que, esgotados os prazos de guarda, devem ser preservados, por força das informações neles contidas, para a eficácia da ação legislativa e administrativa, como prova, garantia de direitos ou fonte de pesquisa. Seção III Do Plano de Classificação de Documentos Art. 5º O Plano de Classificação de Documentos é o instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo. Parágrafo único. Entende-se por classificação de documentos a sequência das operações técnicas que visam a agrupar os documentos de arquivo relacionando-os à função, subfunção e atividade responsável por sua produção, recebimento ou acumulação. Art. 6º O Plano de Classificação de Documentos atribui para cada série documental um código numérico de classificação. § 1º O código de classificação da série documental é a referência numérica que a associa ao seu contexto de produção, e é composto das seguintes unidades de informação: I - função; II - subfunção; III - atividade; IV - série documental. § 2º Série documental é o conjunto de documentos do